

Boletim de Conjuntura

Índice

- Mercado Ambulatório p.1
- Encargos do SNS com medicamentos p.3
- Dívida das entidades públicas à IF p.3
- Atividade Assistencial do SNS p.4
- Execução Orçamental do SNS p.4
- Conjuntura Macroeconómica p.5
- Conjuntura Legislativa e Regulamentar p.5
- Estudos e Publicações p.6



Boletim de Conjuntura

MERCADO AMBULATÓRIO

MERCADO FARMÁCIAS (PVA) – YTD 2024 (MAR.)

Em Março, o mercado no canal farmácia registou reduções homólogas, quer em volume, -11,7%, quer em valor, -8,4%, consequência da redução das vendas na maioria das classes terapêuticas (ATC3). Foram dispensadas 22,6 milhões de embalagens, traduzindo-se em vendas de 196,1 milhões de euros. O PVA médio unitário foi de 8,68 €, representando um aumento homólogo de 3,8%.

No YTD 2024, o mercado totaliza 622,8 M€ com a dispensa de 72,8 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de +1,8% em valor e -1,9% em volume. Neste período, o segmento das marcas protegidas, regista decréscimos em valor e volume, enquanto o segmento dos genéricos regista aumentos.

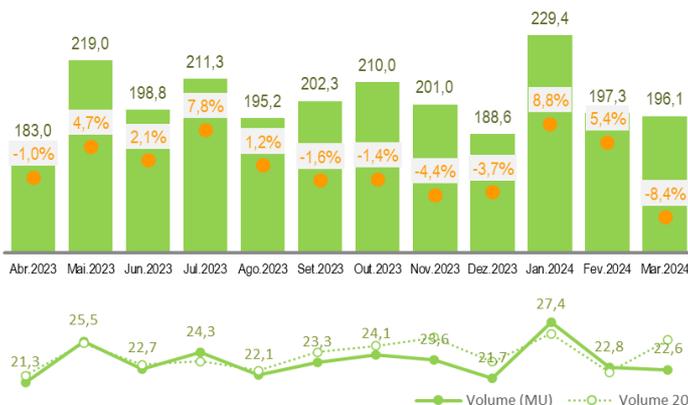
Em termos de classes terapêuticas, o Top 7, em valor, representa 30,3% do mercado, e inclui os medicamentos usados no tratamento das doenças crónicas mais comuns. A ocupar o 1º lugar está a classe dos antidiabéticos orais inibidores da SGLT2, com uma quota 7,5%, seguida da classe dos Anticoagulantes orais, com 5,2%, e em

terceiro lugar os antidepressores, com 4,1% de quota. Em termos de dinâmica, 5 das 7 classes registam crescimentos homólogos em valor, mas os anticoagulantes orais e os antidiabéticos agonistas da GLP-1 registaram reduções de -15,3% e -10,5%, respetivamente.

No YTD 2024, a classe terapêutica com maior crescimento homólogo das vendas, em valor, com um aumento de 9 M€, foi a dos Antidiabéticos orais inibidores da SGLT2. Já a classe que mais contraiu em valor, em termos absolutos, foi a dos anticoagulantes orais, com menos 5,9 M€ de vendas. Realizando a análise em termos de volume, temos que a classe com maior crescimento foi a dos Antidiabéticos orais inibidores da SGLT2, com mais 270 mil embalagens dispensadas, e a classe com maior contração homóloga foi a dos Analgésicos não narcóticos, com dispensa de cerca de menos 450 mil embalagens face ao mesmo período de 2023.

Mercado Ambulatório (PVA)	Mar.2024	V.H. (%)	YTD 2024	V.H. (%)
M. Valor (M€)	196,1	-8,4%	622,8	1,8%
M. Volume (M. Emb.)	22,6	-11,7%	72,8	-1,9%
Preço médio unitário (€)	8,68	3,8%	8,56	3,7%

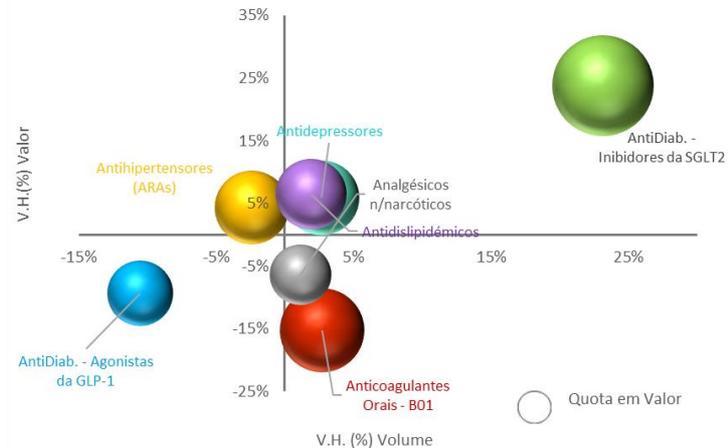
■ Valor (M€) - PVA ● V.H. (%)



Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

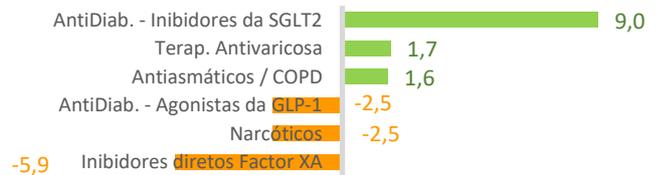
Núcleo de Estudos e Análise

EVOLUÇÃO DO TOP 7 DAS CLASSES TERAPÊUTICAS - YTD 2024



YTD 2024

TOP3 CLASSES TERAPÊUTICAS COM MAIORES VARIÇÕES HOMÓLOGAS EM VALOR (M€)



TOP3 CLASSES TERAPÊUTICAS COM MAIORES VARIÇÕES HOMÓLOGAS EM VOLUME (MILHÕES UNID.)



Boletim de Conjuntura

MERCADO GENÉRICO E CONCORRENCIAL (PVA) – YTD 2024 (MAR.)

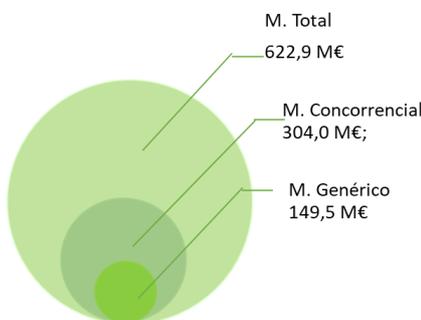
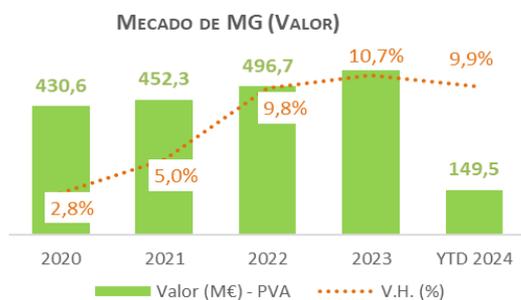
Em março de 2024, as vendas de **medicamentos genéricos** (MG) nas farmácias, totalizaram 46,9 M€ resultado da dispensa de 8,2 milhões de embalagens, registando reduções homólogas de -0,8% e -7,7%, em valor e volume, respetivamente. O PVA médio unitário foi de 5,71 €, +7,5% face a março de 2023.

No YTD 2024, o segmento dos MG totaliza vendas de 149,5 M€, +9,9% em termos homólogos, com a dispensa de 26,6 milhões de embalagens, + 1,4%.

O **mercado concorrencial**, i.e., o mercado com grupos homogéneos, totalizou, no YTD 2024, vendas de 304 M€, com a dispensa de 51,5 milhões de embalagens, a que correspondem

variações homólogas de +7,1% em valor, e -1,1% em volume. O PVA médio unitário deste mercado foi de 5,90 €, +8,2% que em igual período de 2023.

Em termos de quota de mercado, os MG têm uma quota, em volume unitário, no mercado total de 42,6%, que sobe para os 56,9% no mercado concorrencial. Já o mercado concorrencial tem uma quota de 74,8% em volume unitário e de 48,8% em valor no mercado total, ou seja, o segmento dos medicamentos com concorrência de MG já representa cerca de metade do valor do mercado de medicamentos no ambulatorio e 3/4 do volume.



YTD 2024 (Mar)		
V.H. (%)	Valor	Volume unitário
M. Concorrencial	7,1%	-1,0%
M. Genérico	10,0%	1,2%

Quota no M. Total (%)		
Quota no M. Total (%)	Valor	Volume unitário
M. Concorrencial	48,8%	74,8%
M. Genérico	24,0%	42,6%

Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

MERCADO OTC (PVP) – YTD 2024 (MAR.)

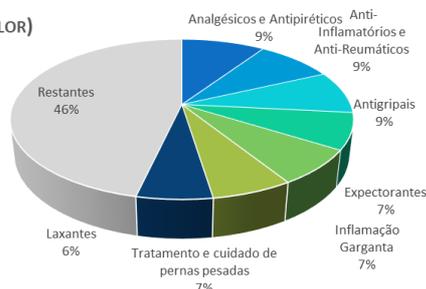
De acordo com os dados do hMR, o mercado OTC, no canal ambulatorio, registou, em março de 2024, vendas de 44,25 M€ (valores a PVP), resultado da dispensa de 4,4 milhões de embalagens.

No YTD 2024, as vendas totalizam 134,3 M€ e 13,4 milhões de embalagens, que se traduz, em termos homólogos, em aumentos de +8,2% em valor e 2,7% em volume. O PVP médio unitário, no mercado OTC é de 9,99 euros. Este segmento de mercado representa 14,7% do valor total do mercado ambulatorio e 17,6% do volume.

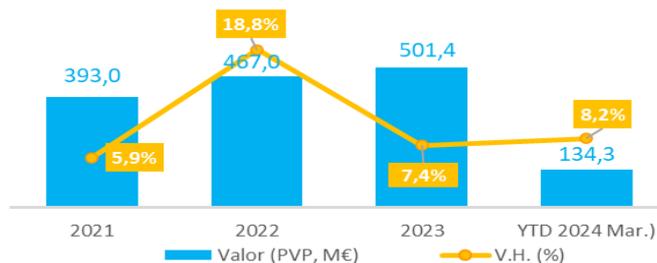
O top 7, em valor, representando 45% do mercado OTC, é ocupado pelas classes terapêuticas relacionadas com a gestão da dor, anti-inflamatórios e analgésicos, do tratamento das pernas pesadas, da gripe e constipações e laxantes. Estas classes registam crescimentos homólogos das vendas em valor.

MERCADO OTC VALOR (PVP)		2021	2022	2023	YTD 2024 (Mar.)	
Mercado Ambulatorio de OTC	Valor	M€	393,0	467,0	501,4	134,3
	Tx.V.H.	%	5,9%	18,8%	7,4%	8,2%
	Volume	M.	43,5	50,7	51,2	13,4
	Tx.V.H.	%	1,4%	16,6%	1,1%	2,7%
Quota no M. Ambulatorio (valor)		%	12,7%	13,7%	14,0%	14,7%
PVP médio unitário		€	9,04	9,21	9,78	9,99

TOP 7 (VALOR)



MERCADO OTC EM VALOR



Fonte: hMR

Boletim de Conjuntura

ENCARGOS DO SNS COM MEDICAMENTOS

ENCARGOS NO AMBULATÓRIO – JAN.2024

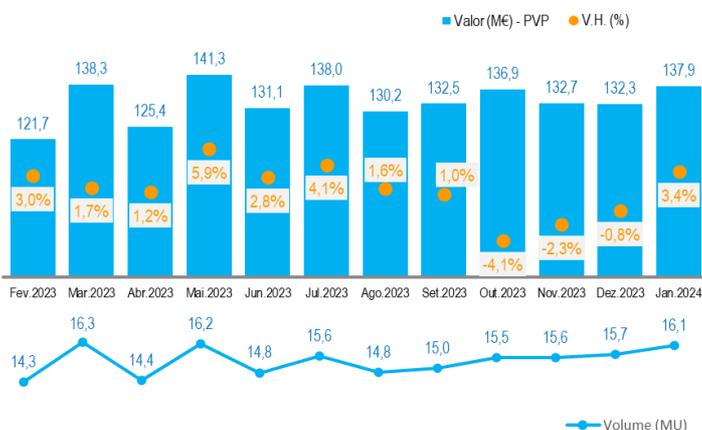
De acordo com os dados do CEFAR, os encargos do SNS com medicamentos vendidos em farmácia, totalizaram, em janeiro de 2024, vendas de 137,9 M€ e 16,1 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de +3,4% e +1,7%, respetivamente.

O PVP médio unitário dos medicamentos comparticipados, no mesmo período, foi de 13,22 euros, a que equivale uma variação homóloga de +1,7%.

A taxa de comparticipação foi de 64,7%, menos 0,3 p.p. que em 2023.

A quota de medicamentos genéricos, em unidades, foi de 51,6%.

Neste mês, o encargo médio por receita médica do SNS (€) foi de 15,43 €, -0,4% que em janeiro de 2023. Já o número médio de embalagens por receita médica SNS foi de 1,74, -2,9%.

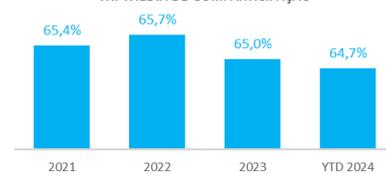


Encargos SNS - YTD (Jan.) 2024	Valor	137,9 M€	V.H.: +3,4%; 4,5 M€
	Volume	16,1 milhões Emb.	V.H.: +1,3%; 0,2 milhões
	PVP médio	13,22 €	V.H.: +1,7%

QUOTA (EM UNIDADES) MG



Tx. MÉDIA DE COMPARTICIPAÇÃO



Fonte: CEFAR, INFARMED

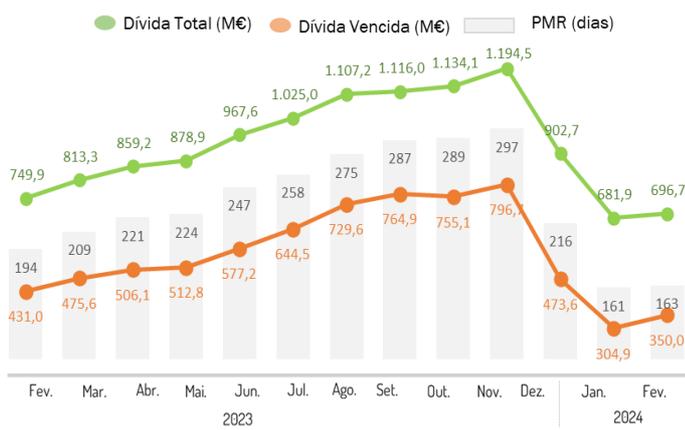
DÍVIDA DAS ENTIDADES PÚBLICAS À INDÚSTRIA FARMACÉUTICA

DÍVIDA À IF – FEV.2024 – De acordo com a monitorização realizada junto das empresas associadas, em fevereiro de 2024, a dívida total e vencida das entidades públicas à IF voltou à dinâmica de crescimento, apontando para o retomar do ciclo anual usual, i.e., da acumulação da dívida até a um pagamento extraordinário.

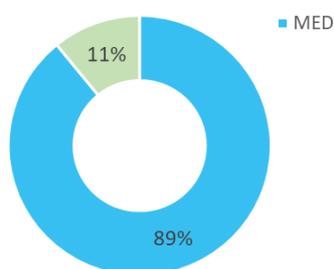
A dívida total ficou nos 696,7 M€ e a vencida nos 350 M€, correspondendo, face a Janeiro, a aumentos de +14,9 M€ e 45,1 M€, respetivamente.

O prazo médio de recebimento foi de 163 dias, continuando muito acima do definido pela Diretiva dos pagamentos.

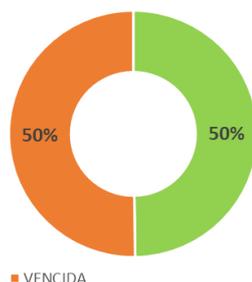
A dívida às empresas de meios de diagnóstico *in vitro* (DiV), que representa 11% do total da dívida reportada, também viu o seu valor aumentar face ao mês anterior, +2,7%, totalizando agora 75,8 M€.



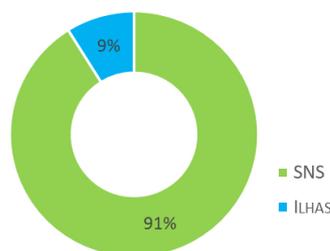
REPARTIÇÃO POR TIPO DE EMPRESAS



REPARTIÇÃO POR ANTIGUIDADE



REPARTIÇÃO POR ENTIDADES DEVEDORAS



Fonte: APIFARMA - empresas associadas (medicamentos e de DiV)

Boletim de Conjuntura

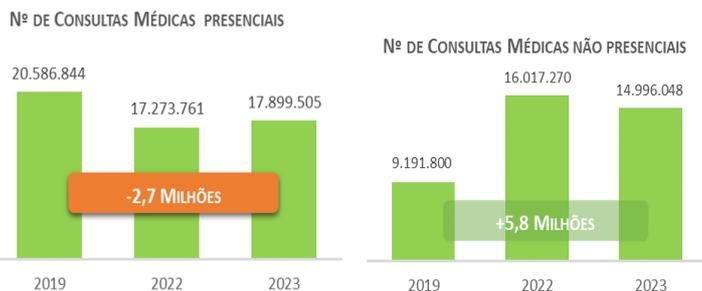
ACTIVIDADE ASSISTENCIAL 2023

No ano de 2023, e por comparação com a atividade assistencial realizada em 2019 (pré-pandemia) e 2022, verifica-se que:

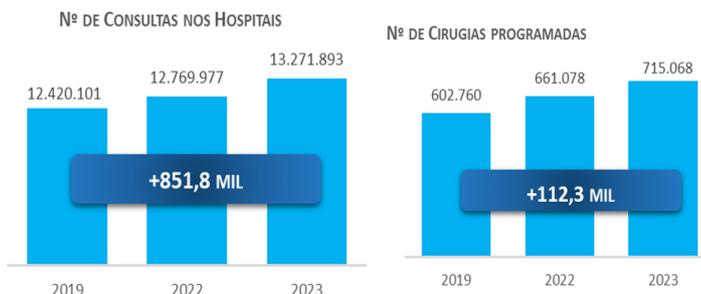
Nos cuidados primários, as consultas médicas presenciais ainda não atingiram os níveis de 2019, apesar de registarem, face a 2022, um aumento de 3,6%. Por outro lado, em termos de consultas não presenciais, a atividade, face a 2019, regista um aumento de mais de 63%, mas diminuiu face a 2022.

Nos hospitais do SNS, as consultas e as cirurgias programadas superaram os valores registados em 2022, com crescimentos de 4% e 8%, respetivamente, contribuindo para a recuperação da atividade perdida durante a pandemia. Face a ano de 2019, pré-pandemia, estas atividades registaram um crescimento ainda mais expressivo, +6,9% e +19%, respetivamente.

CUIDADOS PRIMÁRIOS



CUIDADOS HOSPITALARES



Fonte: Portal da Transparência

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SNS – FEV.2023

De acordo com a DGO, a execução orçamental do SNS, no acumulado a Fevereiro, totaliza uma despesa de **2.255,8 M€**, +8% que em no mesmo período de 2023, i.e., mais 167,1 M€.

O saldo do SNS de 69,6 M€ €, representa uma melhoria face ao período homólogo, resultado do crescimento da receita em 9,4%, superior ao crescimento da global despesa em 8%.

O aumento da receita resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OGE.

O aumento da despesa, é influenciado pelo aumento das despesas com pessoal em +8,4%, as quais representam 46,6% do total, seguindo-se os fornecimentos externos (FSE), com um aumento de 6,3%, onde-se destacam os produtos farmacêuticos, com +5,7%. Já os MCDT não registaram variação nos gastos.

Considerando a despesa orçamentada para o ano de 2024, a execução representa 15%.

O investimento realizado, até Fevereiro, foi de 12,3 M€, correspondendo a 1,6%, dos 774,2 M€ orçamentado.

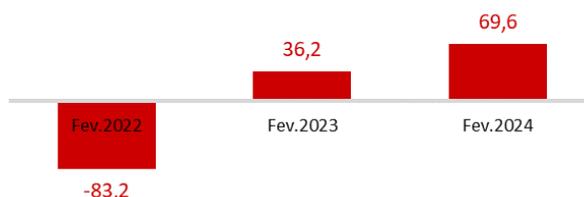
REPARTIÇÃO DA DESPESA (M€)

V.H.

■ Pessoal ■ FSE ■ Outros



SALDO ANUAL - M€

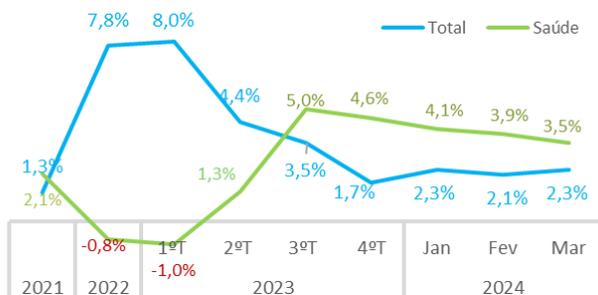


Fonte: DGO

Boletim de Conjuntura

CONJUNTURA MACROECONÓMICA

INFLAÇÃO - IPC



Inflação: A variação homóloga do IPC foi 2,3% em março, taxa superior em 0,2 p.p. à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação de 2,5%.

Em março, nas classes com maiores contribuições positivas para a variação homóloga, destacam-se a dos Transportes, dos Restaurantes e hotéis e da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis. Em sentido contrário, destacam-se as contribuições negativas dos Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação e do Vestuário e calçado.

De acordo com a informação disponível relativamente a março de 2024, e tendo como referência a estimativa do Eurostat, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,2 p.p. à da área do Euro.

DÉFICE



Fonte: INE

Défiçe: De acordo com o INE, o excedente orçamental, na ótica da contabilidade nacional (a que conta para as comparações internacionais), fixou-se em 1,2% do PIB em 2023.

Este é o maior excedente orçamental registado em democracia. Fica acima das previsões inscritas pelas Finanças no Orçamento do Estado, de 0,8% do PIB.

Este excedente reflete uma “melhoria do saldo em contabilidade nacional, verificando-se um crescimento da receita (9,0%) superior ao da despesa (5,2%)”, explica o INE. “O aumento da receita decorreu, essencialmente, da evolução positiva da receita fiscal e contributiva”, acrescenta.

CONJUNTURA LEGISLATIVA E REGULAMENTAR

LEGISLATIVA

Dispositivos médicos - Aprovação do [Decreto-lei n.º 29/2024](#) que assegura a execução na ordem jurídica portuguesa do Regulamento (UE) 2017/745, relativo aos dispositivos médicos. Este diploma estabelece, entre outros, um conjunto de regras aplicáveis aos operadores económicos e às instituições de saúde que fabricam e utilizam dispositivos nas respetivas instalações, bem como regras relativas à utilização e rastreabilidade dos dispositivos, à designação e supervisão das atividades dos organismos notificados e à vigilância e fiscalização do mercado. O diploma define, ainda, as condições e requisitos a que deve obedecer o reprocessamento e a utilização de dispositivos de uso único reprocessados em território nacional, com o objetivo de estabelecer as necessárias condições de segurança e desempenho dos dispositivos.

Medicamento de Proximidade – Foi publicada a [Portaria n.º 106/2024/1](#), que regulamenta o Decreto-Lei n.º 138/2023, que procede à criação da dispensa em proximidade de medicamentos e produtos de saúde prescritos para ambulatório hospitalar, no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS). A portaria estabelece, nomeadamente, os requisitos dos

locais de dispensa em proximidade de medicamentos e produtos de saúde. No mesmo âmbito foi publicada a [Portaria n.º 104/2024/1](#), que regulamenta os termos do financiamento do regime de dispensa de medicamentos e produtos de saúde em proximidade, previsto no Decreto-Lei n.º 138/2023. A portaria estabelece os termos do financiamento aplicável ao regime de dispensa em proximidade de medicamentos e produtos de saúde prescritos para ambulatório hospitalar, no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aos quais compete garantir a prestação de cuidados hospitalares. As portarias entram em vigor no dia 15.05.2024.

[Portaria n.º 82/2024/1](#) - procede à nona alteração à Portaria n.º 158/2014, que revê o regime especial de comparticipação para medicamentos destinados ao tratamento da doença de hepatite C.

Campanhas nacionais de vacinação - [Portaria n.º 114/2024/1](#), de 22 de Março, define o modelo de governação e funcionamento dos programas e campanhas nacionais de vacinação.

Boletim de Conjuntura

REGULAMENTAR

Medicamentos Comparticipados - Lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização a [1 Março](#), fornecida pelo INFARMED.

Atualização da lista de medicamentos cuja exportação é temporariamente suspensa - Infarmed, através da [Deliberação n.º 019/CD/2024](#), reduz para 98 medicamentos proibidos de exportar. A lista de medicamentos que não podem ser exportados, que apresenta menos 38 medicamentos do que a última, divulgada em janeiro, inclui fármacos em rutura de 'stock' no mês de fevereiro, bem como fármacos que estão a ser abastecidos ao abrigo de Autorização de Utilização Excepcional (AUE). Esta suspensão temporária destina-se a assegurar a normalização do abastecimento dos medicamentos considerados críticos.

Normas de prescrição e dispensa de medicamentos e produtos de saúde - Foi publicada a [Circular Normativa Conjunta n.º 01/ACSS/INFARMED](#). Na sequência da publicação da Portaria n.º 263/2023, e da Portaria n.º 45/2024, o INFARMED, I.P. e a ACSS, I.P. aprovam uma [nova versão](#) (versão 8.0) das Normas de Prescrição e de Dispensa, disponíveis nas respetivas páginas eletrónicas, e destinadas a todos os prescritores e farmacêuticos comunitários. As principais alterações desta versão são a inclusão das regras de prescrição e dispensa que visam garantir uma melhor adaptação da prescrição e dispensa às necessidades dos utentes com patologias crónicas clinicamente estabilizados, bem como

simplicar o acesso dos doentes ostomizados e/ou com incontinência ou retenção urinária aos dispositivos médicos adaptados às suas necessidades. As normas especificam que cada linha de prescrição pode conter o número de embalagens necessárias para garantir o tratamento durante doze meses. As farmácias apenas podem dispensar a quantidade de embalagens necessárias para garantir o tratamento durante dois meses.

Regulamento aprova boas práticas de publicidade a medicamentos não sujeitos a receita médica através de canais digitais - Com o desenvolvimento das redes sociais, a publicidade digital assumiu proporções gigantescas, que exigem especial atenção quando se trata de produtos, como é o caso dos medicamentos, ainda que não dependentes de uma prescrição médica para a sua utilização. Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 150.º, 154.º, 202.º, n.º 1, j), do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, e n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, foi aprovado um [regulamento](#) que constitui o anexo à deliberação n.º 20/CD/2024 DE 29/02/2024, publicada no website do INFARMED.

Sistema de Preços de Referência | 2.º trimestre de 2024 - A [Deliberação N.º 27/CD/2024](#) informa a lista dos Grupos Homogéneos e dos preços de referência unitários a vigorar no 2.º trimestre de 2024. Vai entrar em vigor a 1 de Abril de 2024.

ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

TACKLING INEQUALITIES: HOW CAN EUROPE BEAT CANCER EVERYWHERE? - De acordo com o [relatório](#) do Swedish Institute for Health Economics (IHE), elaborado com o apoio da EFPIA Oncology Platform, o risco de desenvolver e sobreviver ao cancro depende de onde se vive. O relatório encontra profundas desigualdades no acesso à prevenção e rastreio, testes de biomarcadores e tratamentos inovadores, e na qualidade de vida dos sobreviventes do cancro. A publicação propõe recomendações concretas aos decisores políticos nacionais, com ações de curto e longo prazo que podem ser tomadas para resolver deficiências e, melhorar e garantir um acesso mais equitativo aos cuidados oncológicos. O relatório enfatiza o uso eficiente dos orçamentos dos cuidados de saúde e aponta os motivos das desigualdades, como sejam as prioridades ao nível político, as despesas de saúde, a disponibilidade de infra-estruturas de apoio, a literacia em saúde dos doentes, entre outras. O relatório visa fornecer uma perspetiva adicional dos desafios que os doentes oncológicos ainda enfrentam em toda a UE e serve de base para um diálogo contínuo entre as partes interessadas.

PLANO NACIONAL DE SAÚDE 2030 (PNS2030) - A Direção-Geral da Saúde (DGS), apresentou o [PNS2030](#). Nos pontos mais relevantes destacam-se a promoção do acesso equitativo aos cuidados de saúde, a redução das desigualdades em saúde, a prevenção de doenças e a proteção das populações vulneráveis.

STRENGTHENING HEALTH SYSTEMS - A pandemia de COVID-19 vai enfatizar a necessidade crítica dos sistemas de saúde serem resilientes contra grandes perturbações. Apesar do impacto significativo que crises como as pandemias, os efeitos das alterações climáticas, os conflitos geopolíticos, os colapsos financeiros ou as falhas digitais podem ter nas economias e nas sociedades, os decisores políticos do sector da saúde carecem de ferramentas para testar a forma como os seus sistemas de saúde lidariam com o stress extremo. A OCDE [elaborou](#) o presente manual que contém as estratégias e os conhecimentos necessários para avaliar vulnerabilidades, desenvolver respostas robustas e salvar a saúde da população.

OECD HIGH-LEVEL HEALTH POLICY FORUM AND MINISTERIAL MEETING - O Fórum Político de Alto Nível da OCDE reuniu para discutir sobre o Futuro da Inovação na Saúde Centrada nas Pessoas e explorou políticas e prioridades para a adoção de novas inovações nos sistemas de saúde, cujas conclusões se encontram sintetizadas em [documento](#). Após o Fórum, os Ministros e representantes de alto nível reuniram-se para a reunião ministerial da Saúde da OCDE sobre a construção de melhores políticas para sistemas de saúde mais resilientes.